



SORTEIO Nº4/JFSAN/SL/2026

VENDA PONTUAL DE MANJERICOS – NOITE DE SANTO ANTÓNIO

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 2 e 10 de Abril de 2026**, estão abertas inscrições, na Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa, para o sorteio de autorizações do direito de uso do espaço público para venda pontual de manjericos no dia **12 de Junho de 2026** (Noite de Santo António) em vários locais da Freguesia de Santo António.

1. OBJETO DO SORTEIO

- 1.1. O presente Sorteio visa a atribuição de lugares para venda de manjericos na noite de Santo António nos locais constantes do Anexo I do presente Aviso.
- 1.2. Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1. Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja permanência em Portugal esteja regularizada.
- 2.2. O processo e plantas de localização dos lugares podem ser consultados nos seguintes locais:
 - a) Sítio da internet **www.jfsantoantonio.pt**
 - b) Subunidade de Licenciamento, sito na **Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa (todos os dias úteis das 10h00 às 12:00 e das 15:00 às 17h00);**
- 2.3. Os candidatos podem obter fotocópias do Aviso do Sorteio e do impresso de candidatura (Anexo II) no endereço electrónico acima referido ou na Subunidade de Licenciamento, mediante o pagamento previsto na tabela de taxas da Freguesia de Santo António.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR

- Impresso de candidatura próprio (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentação do documento de identificação pessoal e fiscal;

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 4.1. O prazo para entrega das candidaturas decorre **entre os dias 02 e 10 de Abril de 2026**.
- 4.2. As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo II), são entregues, presencialmente e contra-recibo com número de ordem, na Subunidade de Licenciamento, sito na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq 1250 – 011 Lisboa, até às **17H00** do dia **10 de Abril de 2026**.

Freguesia
Santo António
Lisboa

5. CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1. A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2. O limite máximo de ocupação para a venda pontual de flores é de 3m² (3mx1m) no qual **apenas poderá ser utilizada 1 banca de cor verde-escuro ou coberta com pano de cor verde-escuro para exposição dos manjericos.**
- 5.3. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.4. **O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado.**
- 5.5. O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as **15h00 do dia 12 de Junho e as 03h00 do dia 13 de Junho de 2026.**

6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2. São excluídas as candidaturas dos interessados que:
 - a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
 - b) Tenham dívidas à Freguesia de Santo António.

7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no sítio da Freguesia de Santo António www.jfsantoantonio.pt/licenciamento e na Subunidade de Licenciamento no dia **14 de Abril de 2026.**

8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1. O sorteio **realiza-se** nas instalações da Freguesia de Santo António na Rua Alexandre Herculano nº 46 R/C esq, sorteando-se a ordem para escolha dos lugares no **dia 16 de Abril de 2026, às 11h30.**
- 8.2. Durante o sorteio, devem os habilitados, sem falta e pela ordem sorteada efetuar a escolha do lugar e proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais de em vigor, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.

8.2.1 – O recibo de pagamento constitui título do direito de uso do espaço público.
- 8.3. **A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio, é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.**
- 8.4. **Quando por motivo inadiável, atendível, devidamente justificado e documentado, não for possível a comparência, o participante poderá fazer-se representar, devendo produzir declaração delegando a sua participação no seu representante.**
- 8.5. Os lugares que não forem adjudicados não são passíveis de outra atribuição.

Freguesia
Santo António
Lisboa

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1. O presente procedimento rege-se pelas normas do DL nº 10/2015, de 16 de Janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a Subunidade de Licenciamento, através do telefone **219010946** ou do e-mail **licenciamento@jfsantoantonio.pt**

Lisboa, 26 de março de 2026

A Presidente



Filipa Veiga



ANEXO II

IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO Nº 4/JFSAN/SL/2026
VENDA PONTUAL DE MANJERICOS NA NOITE DE SANTO ANTÓNIO

	Nº de inscrição _____	(Registo de entrada)
--	--------------------------	----------------------

NOME: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____	
CONTRIBUINTE Nº _____	
TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____	
MORADA: _____	
LOCALIDADE: _____	CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE: _____	E-MAIL _____

Li o aviso do sorteio nº 4/JFSAN/SL/2026 e aceito as condições nele constantes.

☐ Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: _____ Data: _____
(Conforme Documento de Identificação)

Reservado aos serviços:

☐ Apresentação do documento de identificação pessoal/fiscal ☐ Fotocópia do comprovativo de submissão da mera comunicação prévia como vendedor ambulante	Recebido e verificado por:
--	----------------------------

(1) Identificar o Documento e a data de validade.

Freguesia
Santo António
Lisboa

ANEXO I

LUGARES PARA VENDA PONTUAL DE CRAVOS – 25 DE ABRIL DE 2026

Validade da licença	Taxa aplicável (art. 9.2.1)	Locais de venda
25 de Abril de 2026 das 08:00 às 20:00	5,55 € (1,85€x3m²x 1 dia)	Lugar 1 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 266
		Lugar 2 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 242
		Lugar 3 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 190
		Lugar 4 – Av. da Liberdade junto à estátua dos combatentes da Grande Guerra
		Lugar 5 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 108
		Lugar 6 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 85
		Lugar 7 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 30
		Lugar 8 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 6
		Lugar 9 – Av. da Liberdade na placa central frente ao nº 1